Oliveiros Lopes
Carlos M. S. Lima

Aos 28 dias do mês de julho de 1.978, às 19:00 horas, em sua sede, nesta cidade, presentes os Senhores Vereadores: Anfrisio Martins Borges, Carlos Marques da Silva Maia, Gualberto Araújo Oliveira, José Rabelo Sobrinho, Laércio Rodrigues Rabelo, Luizmar Batista da Costa, Oliveiros Lopes, Otto de Castro Alves e Pedro Nunes, reuniu-se a Câmara Municipal de Lajes, para eleger seus Delegados ao Colégio Eleitoral do Estado. O Sr. Presidente Anfrisio Martins Borges, após constatar haver quorum legal, declarou aberta a reunião, e informou que, nos termos de Edital regularmente publicado na sede da Câmara e nas repartições públicas e Cartórios das Sedes do Município e dos Distritos, esta reunião se destina à escolha de Delegados desta Câmara e respectivos Suplentes ao Colégio Eleitoral do Estado de Minas Gerais instituído pelo decreto-lei nº 1.540 de 14/04/1.977. Esclarece mais que, nos termos do item VII, do art. 2º do Decreto-lei 1.540, a escolha dos Delegados desta Casa e respectivos Suplentes será feita em votação nominal. A chapa de candidatos apresentada pelo Líder da ARENA foi regularmente registrada. A seguir, solicitou do Senhor Secretário que procedesse à lei-

tura de todo o expediente relativo à ora tória a ser apreciada pela Câmara. Com a palavra, o Senhor Secretário leu os seguintes documentos: a) Pedido de registro da chapa de Delegados, assinada pelo Vereador líder da bancada; b) Edital da Mesa da Câmara, dando ciência da relação dos candidatos; c) o Edital de convocação desta reunião. Procedida a leitura de todo expediente, o Senhor Presidente declarou que ia proceder à votação para Escolha dos Delegados. Assim, cada Vereador, à medida em que for sendo chamado, dirá a sua ou vai nos nomes constantes da chapa registrada. Procedida a votação, constatou-se o seguinte resultado: para Delegados: Anterildo Martins Borges, e Otto de Castro Alves e para Suplentes: José Rabelo Sobrinho e Luizmar Batista da Costa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme foi aprovada.

Anterildo Martins Borges.

Otto de Castro Alves.

José Rabelo Sobrinho

Pedro Neves

Luizmar Batista da Costa

Heroino Borges

Carlos H. S. Lima